

PORTARIA Nº 1.900/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **NOE GUEDES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0001268-13.2018.5.09.0025 junto à 1ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NOE GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula 740041, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.952.049-SESP-PR, e inscrito no CPF nº 177.006.121-53, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 15 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | setembro | 20 20
DE N.º 959
UJUARAMA 21 | 09 20 20
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS